



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2011/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Matemática Aplicada e Computacional.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Matemática

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Computacional que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através da Resolução nº 47/2011/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, ao analisar o processo nº 10.045/10-57;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional Bacharelado de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 47/2011/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, e, receberá o código 153.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**